

À

Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda

Solicitação de Desova de Contêiner

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos referentes ao(s) contêiner(es) abaixo identificado(s), para os quais solicitamos, em nome da empresa _____, a realização de desunitização em vosso terminal, conforme opção assinalada:

- () DDA - Desova para armazém (despacho efetuado para carga solta)
- () DDC - Desova direta para caminhão (despacho efetuado como contêiner)

Dados da Operação:

Navio: _____

Data de entrada: __ / __ / __

Porto: _____

Importador: _____

Contêiner(es): _____

CE Mercante: _____

Informações Adicionais:

A carga possui controle de temperatura: () Não () Sim. Em caso afirmativo, informar a faixa: _____

A carga possui classificação de produto perigoso (IMO): () Não () Sim. Em caso afirmativo, informar ONU(s): _____

Data de vencimento da demurrage (free time): __ / __ / __

Transportadora responsável (DDC): _____

DECLARAÇÕES, RESPONSABILIDADES E CLÁUSULAS DE MITIGAÇÃO DE RISCO

O solicitante declara e concorda que:

1. **Exatidão das Informações**
Todas as informações prestadas são completas, corretas e refletem fielmente a documentação de embarque, responsabilizando-se por quaisquer inconsistências, inclusive divergências de quantidade, peso, classificação fiscal, embalagem ou descrição da mercadoria.
2. **Conferência Física e Divergências**
Está ciente de que a conferência física poderá identificar divergências em relação ao manifestado, assumindo integral responsabilidade por eventuais diferenças apuradas, inclusive perante autoridades aduaneiras.
3. **Condições da Unidade e Lacres**
Autoriza a abertura do(s) contêiner(es) para desunitização, reconhecendo que eventuais avarias pré-existentes na unidade, violação de lacres ou condições inadequadas de estufagem são de responsabilidade do embarcador/transportador internacional, quando não atribuíveis à operação do terminal.

4. **Avarias e Faltas**
Assume integral responsabilidade por faltas e/ou avarias constatadas no ato da desova, exceto quando comprovadamente decorrentes de dolo ou culpa exclusiva do operador terminal.
5. **Carga Especial e Perigosa (IMO)**
Declara que informou corretamente eventual classificação como carga perigosa (IMO), bem como requisitos de segregação, manuseio e armazenagem, responsabilizando-se por quaisquer danos ou penalidades decorrentes de omissão ou informação incorreta.
6. **Controle de Temperatura**
Nos casos de carga com controle de temperatura, declara que informou previamente a faixa exigida e reconhece que a operação estará condicionada à disponibilidade técnica do terminal, eximindo-o de responsabilidade por danos decorrentes de instruções inadequadas ou incompletas.
7. **Custos e Encargos Operacionais**
Assume o pagamento integral de todos os custos relacionados à operação, incluindo, mas não se limitando a: desunitização, armazenagem, sobre-estadia (demurrage/ detention), posicionamento, remoção, reembalagem, limpeza (lavagem simples ou química do contêiner), e quaisquer serviços adicionais necessários.
8. **Abandono de Mercadoria**
Em caso de abandono, responsabiliza-se pelo pagamento integral dos serviços prestados ao IPA-Marimex, bem como pelo ressarcimento de prejuízos até a destinação final da carga, conforme determinação da autoridade aduaneira (leilão, destruição ou outra).
9. **Devolução de Contêiner Vazio**
Solicita e autoriza a devolução do contêiner vazio ao terminal indicado pela agência marítima, assumindo todos os custos e responsabilidades inerentes à operação.
10. **Compliance Aduaneiro e Regulatória**
Declara estar em conformidade com a legislação aduaneira vigente, responsabilizando-se por eventuais autuações, multas ou penalidades decorrentes de irregularidades documentais ou operacionais vinculadas à carga.
11. **Agendamentos e Monitoramento (SIGVIG)**
Em atendimento ao Ofício SVA-SANTOS/DDA-SP nº 07/2015, compromete-se a acompanhar a situação dos contêineres e realizar os agendamentos necessários via sistema, utilizando certificado digital, isentando o terminal de responsabilidades por perdas de prazo ou não atendimento a exigências dos órgãos intervenientes.
12. **Limitação de Responsabilidade do Terminal**
Reconhece que a responsabilidade do terminal se limita à execução operacional da desunitização, nos termos contratados, não se estendendo a vícios intrínsecos da mercadoria, inadequação de embalagem, estufagem ou informações prestadas pelo solicitante.
13. **Responsabilidade Solidária (Importador e Despachante Aduaneiro)**
O Importador e o Despachante Aduaneiro, quando aplicável, respondem solidariamente por todas as informações prestadas e pelas obrigações decorrentes desta solicitação, incluindo custos, despesas e eventuais penalidades. O operador terminal poderá exigir o cumprimento integral de tais obrigações de qualquer uma das partes, sem necessidade de ordem de cobrança.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nome:

Cargo:

Empresa:

Data: __ / __ / __